



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução nº 149, de 06 de abril de 2016.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 140 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE HOMOLOGOU “AD REFERENDUM” AS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS PARAGOMINAS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2016, com base no Processo 23084.001962/2016-74 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a resolução nº 140 de 16 de fevereiro de 2016 que homologou “ad referendum” as eleições realizadas no dia 28 de janeiro de 2015 para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Paragominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2016.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSUN/UFRA